



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG
(35) 3526-4856 – www.ifsuldeminas.edu.br/passos

PORTARIA Nº 58, DE 31 DE MAIO DE 2017


O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, designado pela Portaria nº 325, de 24 de Fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de Fevereiro de 2014, seção 2, página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do contrato 10/2017 :
Prestação de Serviço Postal e de Correios da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

1. Paula Costa Monteiro, Relações Públicas, SIAPE 2142806 (TITULAR)
2. Daniela de Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 1964907 (SUPLENTE)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Passos, MG, 31 de maio de 2017.


João Paulo de Toledo Gomes
Mat. SIAPE 2760927 Portaria 325 de 24/02/2014
Diretor Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS – Campus Passos